zenove mil quinhentos e noventa reais); DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), classificada no item 04, perfazendo o valor total de R$ 324.576,00 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais); INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (59.309.302/0001-99), classificada nos itens 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 2.857.839,64 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (41.703.093/0001-06), classificada no item 07, perfazendo o valor total de R$ 86.065,00 (oitenta e seis mil sessenta e cinco reais); TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (50.363.579/0001-25), classificada no item 08, perfazendo o valor total de R$ 14.418,90 (quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos); COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (58.950.775/0001-08), classificada no item 10, perfazendo o valor total de R$ 8.288,43 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (00.304.559/0001-05), classificada no item 11, perfazendo o valor total de R$ 9.498,24 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 105511187).

Id: 2665706

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 30/06/2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/003418/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 052/2025, para Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Diversos e Cosméticos Industrializados (CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/2 E OUTROS), em favor da(s) empresa(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0007-34), vencedora do item 1, no valor total de R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais);DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), vencedora dos itens 2, 4 e 10, no valor total de R$ 331.208,10 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e oito reais e dez centavos); PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04.355.394/0002-32), vencedora do item 6, no valor total de R$ 314.467,75 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 677.575,85 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Despacho da homologação (doc. SEI 103497514).

Id: 2665813

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**APOSTILA DA SECRETÁRIA
DE 29.07.2025**

ATO DE 02/06/2025, PUBLICADO NO D.O. DE 03/06/2025 - **FICA RETIFICADO** para DORALICE APARECIDA DA CRUZ DUARTE, o nome da servidora designada para exercer a função de Secretário do CIEP 092 Federico Fellini, U.A. 118201030605550, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, e não como constou no referido ato, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030001/061519/2025.

Id: 2666113

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 29/07/2025**

PROCESSO Nº SEI-030001/074756/2025 - **AUTORIZO**, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual n° 44.538/2013, a Dispensa de Ponto no período de 27/10/2025 a 31/10/2025, em face do servidor JANAINA DA CUNHA SILVA, Professor Docente I 30h ex-18h, ID Funcional 37328239/01, matrícula 838622-9, que irá participar da "*42ª Reunião Nacional ANPES & WERA Focal Meeting - Neoconservadorismo no mundo e a educação frente às violências sócio-político-ambientais"*, no Centro de Educação - Campus I - UFPB - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB, que será realizado de 26/10/2025 a 31/10/2025.

Id: 2666011

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 546 DE 29 DE JULHO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030001/023009/2025;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto n° 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Terceira, Item 3.1, dos Contratos SEEDUC nºs 18/2025, 19/2025, 20/2025, 21/2025 e 22/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 18/2025 celebrado com a empesa EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., do Contrato SEEDUC nº 19/2025 celebrado com a empresa LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., do Contrato nº 20/2025 celebrado com a empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., do Contrato SEEDUC nº 21/2025 celebrado com a empresa ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., e do Contrato SEEDUC nº 22/2025 celebrado com a empresa ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA., e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de kits de uniformes e tênis escolares, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

Gestora: Marceli Vitoriano Leão dos Santos - ID: 5141573-9

Gestora Suplente: Andréa Monteiro da Silva de Araújo - ID: 3658593-9

Fiscais: Rapahel Nina Coy de Mattos - ID: 5027128-8
Roberta Malha de Oliveira - ID: 5157577-9

Fiscal Suplente: Gutenberg Nunes de Almeida - ID: 5020216-2

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 22, 23 e 24 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEEDUC/SUBAD nº 472 de 16 de abril de 2025, publicada no D.O. de 24/04/2025.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025

DAVID ANDRADE MARINHO FILHO
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2666069

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
AÇÕES ESTRATÉGICAS**

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 243 DE 08 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA A GERÊNCIA DO CONVÊNIO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/009630/2023; e
CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a Gerência do Convênio nº 99917406/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e o Município de Paraíba do Sul, visando à concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da Rede Estadual de Ensino.

Gerente Titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, matrícula nº 3059788-4, ID Funcional: 5027059-8

Gerente Suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, matrícula nº 3060144-7, ID Funcional: 5027339-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho 2025

MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2665871

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28/07/2025**

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SEBASTIAO PEIXOTO DIAS**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 7, Identidade Funcional n° 5535263, vínculo 03, matrícula n° 918036-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 08/07/2025. Processo nº SEI-030001/072134/2025.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JANICE LIMA DE MENESES**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 3, Identidade Funcional n° 42777224, vínculo 01, matrícula n° 929881-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/03/2011. Processo nº SEI-030001/064345/2025.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **AMANDA DA SILVA SOARES**, Professor Docente I 30h, nível C, referência 3, Identidade Funcional n° 50808966, vínculo 02, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10/07/2025. Processo nº SEI-030001/073676/2025.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SIMONE DA SILVA AGUIAR OTAVIANO**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 4, Identidade Funcional n° 51047918, vínculo 01, matrícula n° 3122259-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10/07/2025. Processo nº SEI-030001/073695/2025.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **REGIS FERNANDO FERREIRA PRATES**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 3, Identidade Funcional n° 50244981, vínculo 01, matrícula n° 3056220-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10/07/2025. Processo nº SEI-030001/073407/2025.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JAQUELINE PEIXOTO DEROSSI**, Professor Docente II 40h, nível A, referência 01, Identidade Funcional n° 35567228, vínculo 01, matrícula n° 5012432-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 08/07/2025. Processo nº SEI-030001/072304/2025.

Id: 2665831

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28/07/2025**

APOSENTA CASSIA FREITAS KARIM, Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 40069451, vínculo 02, matrícula nº 838.314-3, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.410,84. Processo nº SEI-030001/036873/2025.

APOSENTA JANETE MEDEIROS TAVARES CABRAL, Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35451440, vínculo 03, matrícula nº 946.258-1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 3.135,19 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 1.724,35. Processo nº SEI-030001/049874/2025.

APOSENTA POLLYANA ERTHAL, Professor Docente II 22horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 34713808, vínculo 01, matrícula nº 804.636-9, nos termos do art. 4°, caput e §5° e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 1.672,10. Processo nº SEI-030001/061235/2025.

APOSENTA LUCILDA LOPES RODRIGUES MACIEL, Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 40356175, vínculo 01, matrícula nº 827.934-1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 3.135,19 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/055097/2025.

APOSENTA ANA PAULA MORAES LOURENCO AMARO, Professor Docente I 18horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 40281132, vínculo 02, matrícula nº 830.388-5, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.799,27 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.399,64. Processo nº SEI-030001/018819/2025.

APOSENTA CRISTIANE GONCALVES LATTANZE FERNANDES, Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 34816534, vínculo 01, matrícula nº 839.391-0, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 3.135,19 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/026908/2025.

APOSENTA com eficácia a contar de 28/07/2025, **WILLIAM KLEPER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 6, Identidade funcional nº 43874398, vínculo 01, matrícula nº 962.966-8, nos termos do art. 2°, inciso II e art. 7, caput e §6° da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030001/051766/2025.

APOSENTA JACYNTHA DE FATIMA XAVIER BASTOS, Professor Docente II 22horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 40565068, vínculo 02, matrícula nº 249.964-8, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.488,24, 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 1.606,36 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 49.525/2025), no valor de R$ 189,03. Processo nº SEI-030030/004492/2023.

APOSENTA JACYNTHA DE FATIMA XAVIER BASTOS, Professor Docente II 22horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 40565068, vínculo 01, matrícula nº 237.229-0, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.488,24, 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 1.606,36 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 49.525/2025), no valor de R$ 189,03. Processo nº SEI-030030/004487/2023.

APOSENTA RITA DE CASSIA TEIXEIRA BRAGA, Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 32952287, vínculo 01, matrícula nº 830.915-5, nos termos do art. 3°, §§ 4°, 5° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 3.135,19 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/081855/2024.

APOSENTA LILIAN VALENTE DE SOUSA DE MATOS, Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 34549528, vínculo 01, matrícula nº 5.010.794-5, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 5.573,66 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/033389/2025.

APOSENTA JANAI ENCARNACAO, Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 38296136, vínculo 01, matrícula nº 829.773-1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 3.135,19 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/062685/2025.

APOSENTA MARCO ANTONIO FONSECA DA SILVA, Professor Docente I 40horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 36558338, vínculo 01, matrícula nº 5.023.029-1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 6.967,11 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 3.831,91. Processo nº SEI-030001/048631/2025.

APOSENTA ANA CLAUDIA AMARAL PEREIRA, Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35609230, vínculo 01, matrícula nº 5.020.628-3, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 5.573,66 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/059244/2025.

APOSENTA MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES, Professor Docente II 22horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 33754241, vínculo 01, matrícula nº 805.176-5, nos termos do art. 4°, caput e §5° e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 1.672,10. Processo nº SEI-030001/045932/2024.

APOSENTA CLAUDIA COELHO DE MENESES, Professor Docente I 18horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 41337840, vínculo 02, matrícula nº 927.324-4, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso II da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030001/046631/2025.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 30 de Julho de 2025 às 04:34:26 -0300.